

ANEXO II

QUADRO DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES PARA INSTRUTORES

Área de atuação	Formação	Habilidades com e sem comprovações
<p>Jurídica (Legislação aplicada ao direito civil, família, sucessões, tributário e governança)</p>	<p>Direito (Comprovar com certificado de conclusão de Curso)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Experiência comprovada na área de Direito Civil, especialmente família e sucessões e governança. Habilidade para contextualizar e aplicar a legislação à realidade rural (comprovar experiência com o setor rural); É desejável conhecimento sobre aplicação do Ciclo de Aprendizagem Vivencial (CAV) ou outras atividades de vivência em grupo (se existente, comprovar por meio de certificados de cursos e/ou experiências com palestras, cursos, seminários, participação de grupos, entre outros eventos relacionados).
<p>Administrativa (Gestão de custos da área rural/ Planejamento/</p>	<p>Contabilidade/Administração/ Economia/ Ciências Agrárias (Comprovar com certificado de conclusão de Curso)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Experiência comprovada em trabalho com grupos, desenvolvimento humano e similares, Gestão

<p>Administração/ Mercado Futuro/Formação de preço /Orientação para alunos/ Jogos educacionais)</p>		<p>Rural/Planejamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • É desejável conhecimentos sobre Andragogia; • Conhecimento comprovado na área de gestão rural; • É desejável conhecimento e habilidade para aplicação sobre o Ciclo Vivencial de Aprendizagem (CAV); • Conhecimento na área de Planejamento sucessório.
<p>Desenvolvimento Humano (Mediação de conflitos/ Interação entre gerações/ Desenvolvimento humano)</p>	<p>Psicologia ou Pedagogia/ Administração ou outras áreas afins (Comprovar com certificado de conclusão de Curso)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada em trabalho com grupos, relacionamentos, desenvolvimento humano e similares; • É desejável conhecimento no ideograma CHA (conhecimento – habilidade –atitude); <p>Desejável habilidade em interagir com grupos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • É desejável conhecimento e habilidade para aplicação sobre o Ciclo Vivencial de Aprendizagem (CAV);

* A Formação do profissional indicado será avaliada em conjunto com sua experiência, para fins de aprovação ou não aprovação para a próxima etapa do credenciamento.

* O profissional poderá atuar em 2 ou mais áreas, desde que comprove competência técnica.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br

